# BI 07.PL726.2025.IDMEC

## Bolsa de Iniciação à Investigação

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Iniciação à investigação (BII) no âmbito do projeto "Novel unified multiscale predictive tool for gaseous microfluidic flows in Knudsen Pumps", com a ref<sup>a</sup> 2023.13693.PEX, financiado por fundos nacionais (OE), através da FCT/MCTES, nas sequintes condições:

Área Científica: Engenharia Mecânica, Engenharia Aeroespacial, ou áreas científicas afins.

# Requisitos de admissão:

## - Bolsa de iniciação à investigação:

- a) estar inscrito num curso técnico superior profissional, numa licenciatura, num mestrado integrado ou num mestrado, ou ser licenciado e estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D; ou declaração de honra em como se compromete a estar inscrito até se efetuar a contratualização da bolsa.
- b) não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado;
- c) não ter sido já beneficiário de qualquer outra bolsa de investigação direta ou indiretamente financiada pela FCT.

Candidatos que tenham obtido o grau no estrangeiro devem ter o grau reconhecido em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

# Plano de trabalhos e objetivos a atingir

Este trabalho pretende estudar a viabilidade de um promissor modelo físico denominado de método dos momentos, obtido através da equação de Boltzmann, para o escomento de gases à microescala. O plano de trabalhos prevê a realização das seguintes tarefas:

- 1 Rever como as equações da Mecânica de Fluídos clássica equações de Navier-Stokes são formuladas e quais as suas limitações, principalmente no contexto do estudo de microescoamentos.
- 2 Compreender a formulação da equação de Boltzmann, e as vantagens da sua utilização no âmbito da microfluídica.
- 3 Derivar as equações descritas pelo método dos momentos de Grad e da sua versão regularizada, comparando os dois casos, com particular foco dado às formulações linearizadas.
- 4 Estender o estudo para a derivação das condições de fronteira na parede em cada método.
- 5 Aplicar os dois métodos dos momentos (de Grad e da sua versão regularizada) a exemplos práticos de escoamentos de gases em microcanais, onde existam soluções analíticas disponíveis, e avaliar as competências/limitações de ambos os métodos.

**Legislação e regulamentação aplicável**: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <a href="https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/regulamento/950-2019-127238533">https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/regulamento/950-2019-127238533</a>

**Local de trabalho e Orientação Científica**: O trabalho será desenvolvido no IDMEC - Instituto de Engenharia Mecânica, sendo simultaneamente a Entidade de Acolhimento e Contratante, e sob a orientação científica do Professor Gonçalo Nuno Silva

**Duração da(s) bolsa(s)**: A bolsa terá a duração de seis (6) meses, com início previsto em abril de 2025, não renovável.

**Valor do subsídio de manutenção mensal**: O montante mensal da bolsa corresponde a € 651,12, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<a href="https://www.fct.pt/fct-atualizou-o-valor-das-bolsas-para-2025/">https://www.fct.pt/fct-atualizou-o-valor-das-bolsas-para-2025/</a>), sendo o modo de pagamento por Transferência Bancária.

O/a bolseiro/a beneficiará de um seguro de acidentes pessoais relativamente às atividades de investigação.

O/a bolseiro/a que não esteja abrangido/a por qualquer sistema de proteção social pode assegurar o exercício do seu direito à segurança social mediante a adesão ao regime do Seguro Social Voluntário nos termos previstos no EBI. Atendendo ao caráter não obrigatório deste seguro, é da responsabilidade do/a bolseiro/a a adesão ao mesmo.

**Métodos de seleção**: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: *avaliação curricular*, com a respetiva valoração de 100%.

**Composição do Júri de Seleção**: Presidente do Júri Prof. Gonçalo Nuno Silva, Prof. Nuno Serra e Prof. Joaquim Margues.

**Atas de seleção:** Serão elaboradas atas sucintas das reuniões do júri, com indicação dos nomes e afiliação dos membros do júri, do nome dos/as candidatos/as excluídos/as e admitidos/as, dos critérios e respetiva valoração por candidato/a, da ordenação dos/as candidatos/a, devendo todas as decisões ter fundamentação clara e suficiente. As atas devem ser acompanhadas por declarações de conflito de interesses (CDI) de todos os membros do júri.

**Forma de publicitação/notificação dos resultados e reclamação**: Todos os/as candidatos/a serão notificados/as do Resultado Final da Avaliação, através do e-mail usado para envio da candidatura.

Após ser notificado/a, o/a candidato/a tem um prazo de 10 dias úteis para reclamação, devendo fazê-lo para o email de notificação do resultado final da avaliação.

Em caso de reclamação, será elaborada ata de decisão e fundamentação.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas**: O concurso encontra-se aberto no período de 20 de fevereiro até às 18h do dia 06 de marco de 2025.

As candidaturas devem ser formalizadas, através do envio dos seguintes documentos: Curriculum Vitae; comprovativo de habilitações; comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico ou em curso não conferente desse grau; carta de motivação; declaração sob compromisso de honra de que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado, e não foi já beneficiário de qualquer outra bolsa de investigação direta ou indiretamente financiada pela FCT.

Nota: se no prazo da candidatura, o candidato não possuir o comprovativo do grau académico requerido, pode substituir por declaração de honra em como é detentor do grau académico à data do concurso e se compromete a entregar comprovativo antes da celebração de contrato.

Estes documentos deverão ser enviados via e-mail para: ritamaia@tecnico.ulisboa.pt

Regime de dedicação exclusiva O/a bolseiro/a exerce funções em cumprimento estrito do plano de atividades acordado, sendo sujeito à supervisão dos orientadores da entidade de acolhimento. O desempenho de funções a título de bolseiro/a é exercido em regime de dedicação exclusiva, nos termos expressamente previstos no EBI e no RBI, não sendo permitido o exercício de profissão ou atividade remunerada, pública ou privada, incluindo o exercício de profissão liberal, salvo as previstas no EBI.

Menção de apoio e divulgação de resultados Em todas as atividades de I&D efetuadas no âmbito das bolsas financiadas indiretamente pela FCT deve ser expressa a menção de apoio financeiro da FCT e o respetivo Programa de Financiamento, incluindo todas as comunicações, publicações, criações científicas e teses realizadas com o apoio da FCT. As regras de publicitação encontram-se disponíveis no website da FCT, bem como nos sítios na Internet dos Programas Operacionais financiadores do Portugal 2020, se aplicável. É expressamente obrigatório o uso do logótipo da FCT disponível em http://www.fct.pt/logotipos/ e, quando aplicável, os logótipos da União Europeia e do Programa Operacional, seguindo as normas gráficas disponíveis nos websites dos respetivos Programas Operacionais. A divulgação dos resultados da investigação deve obedecer às normas de acesso aberto de dados, publicações e outros resultados da investigação.

Modelo de contrato de bolsa disponível em https://www.idmec.tecnico.ulisboa.pt/about/job-openings/

Modelo de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador e respetivos critérios de avaliação, disponível em https://www.idmec.tecnico.ulisboa.pt/about/job-openings/

A versão resumida do edital será publicada em inglês no portal EURAXESS.